

PREFEITURA MUNICIPAL DE			
Fis. 575			
Edição nº 731			
B1			
27	202005047	BRUXISMO	400
28	202005042	TEA - ASU CARACTERIZADO	400
29	202006076	CHAGAS (ELISA) COM TRYPANOSOMIA CRUZA	900
30	202006081	CHAGAS (HA1) COM TRYPANOSOMIA CRUZA	200
31	202001667	CHAGAS (IT5) BEMOLTO LOPRESCINZA	200
32	202000741	CIOTOMEGALOVIRUS HOS (ELISA)	200
33	202000707	CIOTOMEGALOVIRUS HOS (ELISA)	200
34	202004002	FATIGUE RESUMATÓIDE	100
35	202006011	HEPATITE A (ANTI HAV - IGG) ELISA	400
36	202006086	HEPATITE A (ANTI HAV - IGG) ELISA	400
37	202006074	HEPATITE B (ANTI HBc - IGG) ELISA	400

18	202030990	HIFATTE B (ANTI HFC - IGM) ELISA	400	18,55	7.420,00
19	202030944	HIFATTE B (ANTI HBE)	400	18,55	7.420,00
20	202030936	HIFATTE B (ANTI HBS) ELISA	400	18,55	7.420,00
21	202030679	HIFATTE C (ANTI HCV) ELISA	400	18,55	7.420,00
22	214000018	HIV (ANTI HIV 1,2) ELISA	400	10,00	4.000,00
23	202000028	PROTEINA C REATIVA	400	2,85	1.132,00
24	202000105	PRA	600	16,42	9.852,00
25	202030814	RUBÉOLA IGG	600	17,16	10.296,00
26	202030920	RUBÉOLA IGM	600	17,16	10.296,00
27	202030756	TUPOPLASMOTIG IGG (MELIA)	600	16,97	10.182,00
28	202030873	TUPOPLASMOTIG IGM (MELIA)	600	18,55	11.130,00
29	202031179	VDRL	1.000	2,85	2.850,00
TOTAL ESTIMADO LORE RE					101.817,00

LOTE 04: EXAMES LABORATORIAIS HORMONIAIS					
ITEM	Nº. PRG.C.	NOME DO EXAME	QTDDE	V. UNIT. TABELA SUS	V. TOTAL
01	202060903	17 OH HIDROXCORTICOSTEROIDES	200	6,72	1.344,00
02	202060904	17 ALFA HIDROXCORTICOSTERONA	200	10,20	2.040,00
03	202060903	17 CETOSTEROIDES TOTAIS	200	6,72	1.344,00
04	202060136	CORTISOL	200	9,88	1.976,00
05	202060971	DOSSAGEM DE ACIDO LIDOSSILICO - INDOL - ACETILU (HORMONINA)	200	6,73	1.346,00
06	202060800	DOSSAGEM DE ANDROENDOCRITOTROPICO	200	14,12	2.824,00
07	332060999	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	200	11,89	2.378,00
08	202060103	DOSAGEM DE AMPICILICO	200	12,01	2.402,00
09	202060110	DOSAGEM DE ANDOSTEREDIONA	200	11,53	2.306,00
10	202060146	ESTRADIVOL C	200	10,13	2.026,00
11	202060179	ESTRADIOL	200	11,55	2.310,00
12	202060187	ESTRAGONA	200	11,12	2.224,00
13	202060233	FISI HORMONIOS POLICULO ESTIMULANTE	200	7,89	1.578,00
14	202060195	GASTRINA	200	14,15	2.830,00
15	202060225	HGH HORMONIO DE CRESCIMENTO	200	10,21	2.042,00
16	202060241	LH - HORMONIO LUTENIZANTE	200	8,97	1.794,00
17	202060276	PARATORMONON - MOLECULA INTACTA	200	43,13	8.626,00
18	202060292	PROGESTERONA	200	10,22	2.044,00
19	202060396	PROLACTINA	200	10,11	2.022,00
20	303060114	RENINA	200	12,18	2.436,00
21	303060522	SCMATOMEDINA (GHG)	200	11,33	2.266,00
22	303060349	TESTOSTERONA TOTAL	200	38,13	7.626,00
23	323060295	TSH (THYROID STIMULIN)	200	6,06	1.212,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 04					54.036,00

LOTE Nº: EXAMES LABORATORIAIS MICROBIOLÓGICOS					
ITEM	Nº. PROC.	NOME DO EXAME	QTD	V. UNIT. TABELA FOB	V. TOTAL
01	20200051	ANTIBIOGRAMA	1.000	4,90	4.900,00
02	20200052	BACTEIOLOGIA (POR LAMINA) GRAM	400	2,80	1.120,00
03	20200069	CULTURA DE BACTÉRIAS - IDENTIFICAÇÃO OCIAL	1.000	5,62	5.620,00
04	202000737	CULTURA DE FUNGOS	1.000	4,19	4.190,00
05	702020106	EXAME A PRECIO	400	9,90	3.920,00
16	20200045	PERQUISA DE BARR	400	4,20	1.680,00
07	21004037	REACÇÃO UPTAL E VAGINAL (A PRECIO)	400	2,80	1.120,00
TOTAL ESTIMADO LOTE Nº					31.940,00

LOTE Nº: EXAMES LABORATORIAIS PARASITOLÓGICOS					
ITEM	Nº. PROC.	NOME DO EXAME	QTD	V. UNIT. TABELA FOB	V. TOTAL
01	202001127	PARASITOLOGIA FEZ FEZ	1.250	1,65	2.062,50
02	20200076	PERQUISA DE OOCISTOS NAS FEZES	400	1,85	740,00
03	20200007	PERQUISA DE ELASIOCIDOS NAS FEZES	400	1,85	740,00
04	20200108	PERQUISA DE LANCETAS	400	1,85	740,00
05	70700004	PERQUISA DE OOCISTOS COM BARR	400	1,65	660,00
06	202000143	PERQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	400	1,85	740,00
TOTAL ESTIMADO LOTE Nº					5.770,00

LOTE Nº: EXAMES LABORATORIAIS URINAIS					
ITEM	Nº. PROC.	NOME DO EXAME	QTD	V. UNIT. TABELA FOB	V. TOTAL
01	202000505	CYTOGRAMA DE ADIPO	400	2,94	1.176,00
02	202000017	URINA	1.500	3,70	5.550,00

TOTAL ESTIMADO LOTE 07					4.348,00
LOTE 08 - EXAME E LABORATORIAL DE ESPERMIOGRAMA					
ITEM	Nº. PROG.	NOME DO EXAME	QTD	V. UNIT. TABELA SUS	V. TOTAL
01	20200404	ESPERMOGRAMA	400	9,70	3.880,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 08					3.880,00

Renascença, 28 de janeiro de 2019

Lessir Canan Bortoli
 Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 29 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0132

Página 1 / 005

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.01.28 19:08:51 -02'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	03
Outros Atos.....	03

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

REGISTRO DE PREÇOS—TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 688.733,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

DATA: 11/01/19 ABERTURA: 25/01/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA FRIA DA UNIDADE DE SUÍNOS NO CEPAGRO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 06/2019, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	665,44	665,44
01	02	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3.863,55	3.863,55
01	03	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1.628,85	1.628,85
01	04	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	282,07	282,07
01	05	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	214,53	214,53
01	06	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	595,56	595,56
VALOR TOTAL DO LOTE 01				7.250,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.673/0001-15	7.250,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresas	Valor Total R\$
01	1ª	Iguaçu Soluções e Serviços Eireli	86.788,30
	2ª	Daniel Simonato – ME	59.683,04
	3ª	Brustolin Construções Ltda – ME	106.387,04
	4ª	JBBS Construção Civil Ltda – ME	111.367,32

E desclassificar a seguinte proponente:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
01	Firman e Leonel – Engenharia e Construção Ltda	96.315,77

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2019. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

DATA: 09/01/19 ABERTURA: 23/01/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 04/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	4,54	2.270,00
02	OVIDIO GAMBIM-ME	3,75	3.750,00
03	OVIDIO GAMBIM-ME	2,40	960,00

04	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	2,40	1.680,00
05	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	2,40	1.440,00
06	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	2,35	11.750,00
07	OVIDIO GAMBIM-ME	14,75	3.245,00
08	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	1,80	950,00
09	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	1,29	25.800,00
11	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	2,30	1.840,00
12	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	2,28	9.040,00
13	OVIDIO GAMBIM-ME	7,75	6.200,00
14	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	2,45	4.410,00
15	OVIDIO GAMBIM-ME	2,97	7.722,00
16	OVIDIO GAMBIM-ME	6,70	23.249,00
17	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	2,28	7.557,00
18	OVIDIO GAMBIM-ME	1,49	4.090,05
19	OVIDIO GAMBIM-ME	1,97	3.368,70
20	OVIDIO GAMBIM-ME	1,98	4.554,00
21	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	2,40	2.400,00
22	OVIDIO GAMBIM-ME	2,97	4.455,00
23	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	2,80	42.000,00
24	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	4,83	8.935,50
25	OVIDIO GAMBIM-ME	3,90	1.053,00
26	OVIDIO GAMBIM-ME	4,85	412,25
27	OVIDIO GAMBIM-ME	4,77	76.320,00
28	OVIDIO GAMBIM-ME	5,85	21.937,50
29	OVIDIO GAMBIM-ME	3,02	25.480,00
31	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	3,89	8.558,00
32	OVIDIO GAMBIM-ME	1,98	4.356,00
33	OVIDIO GAMBIM-ME	9,90	693,00
34	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	1,18	4.248,00
35	OVIDIO GAMBIM-ME	3,47	3.123,00
36	OVIDIO GAMBIM-ME	10,50	6.300,00
37	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	5,00	15.600,00
39	OVIDIO GAMBIM-ME	1,97	541,75
40	OVIDIO GAMBIM-ME	6,95	2.085,00
41	OVIDIO GAMBIM-ME	4,92	26.469,80
42	OVIDIO GAMBIM-ME	7,80	1.209,00
43	OVIDIO GAMBIM-ME	3,41	18.550,40
44	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	2,80	2.408,00
45	OVIDIO GAMBIM-ME	0,97	2.231,00
46	OVIDIO GAMBIM-ME	2,27	340,50
47	OVIDIO GAMBIM-ME	5,85	12.636,00
48	OVIDIO GAMBIM-ME	1,97	3.152,00
49	OVIDIO GAMBIM-ME	3,96	36.313,20
50	OVIDIO GAMBIM-ME	7,90	13.825,00
51	OVIDIO GAMBIM-ME	5,97	3.402,90
52	OVIDIO GAMBIM-ME	23,95	1.786,25
53	OVIDIO GAMBIM-ME	7,33	1.832,50
54	OVIDIO GAMBIM-ME	7,45	10.430,00
55	OVIDIO GAMBIM-ME	14,90	14.900,00
56	OVIDIO GAMBIM-ME	16,85	4.802,25
57	OVIDIO GAMBIM-ME	11,89	22.293,75
58	OVIDIO GAMBIM-ME	11,85	2.370,00
59	OVIDIO GAMBIM-ME	5,98	71.760,00
60	OVIDIO GAMBIM-ME	7,97	7.970,00
61	OVIDIO GAMBIM-ME	9,91	1.982,00
62	OVIDIO GAMBIM-ME	8,60	8.665,00
63	OVIDIO GAMBIM-ME	10,85	73.780,00
64	OVIDIO GAMBIM-ME	9,85	1.970,00
65	OVIDIO GAMBIM-ME	9,85	9.850,00
66	OVIDIO GAMBIM-ME	6,58	6.053,80
67	OVIDIO GAMBIM-ME	7,97	7.173,00
68	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	28,90	82.135,00
70	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	3,22	28.175,00
71	OVIDIO GAMBIM-ME	14,99	749,50
72	OVIDIO GAMBIM-ME	9,87	493,50
73	OVIDIO GAMBIM-ME	11,80	5.900,00
74	OVIDIO GAMBIM-ME	3,96	574,20
75	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	3,87	11.610,00
76	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	3,87	1.238,40
78	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	24,65	59.160,00
79	OVIDIO GAMBIM-ME	27,97	3.076,70
80	OVIDIO GAMBIM-ME	14,50	1.087,50
81	OVIDIO GAMBIM-ME	24,80	2.356,00
82	OVIDIO GAMBIM-ME	6,85	1.578,25
83	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,45	122,50
86	OVIDIO GAMBIM-ME	7,99	399,50



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

DATA: 07/01/19

ABERTURA: 24/01/19

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO BARRACÃO DA USILIXO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	01.869.827/0001-07	86.788,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 86.788,30 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL

Geizica Bertoldi
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019



DATA: 07/01/19

ABERTURA: 24/01/19

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO BARRACÃO DA USILIXO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	01.869.827/0001-07	86.788,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 86.788,30 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019



DATA: 07/01/19

ABERTURA: 24/01/19

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO BARRACÃO DA USILIXO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 01/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	01.869.827/0001-07	86.788,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 86.788,30 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2019.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Vereadores de Rensselaire
CNPJ 01.803.715/0001-00
www.camaradevereadoresrenselaire.pr.gov.br / contato@camara.municipal.pr.gov.br
Rua Nilo Pedreira, 129 | Centro | CEP 89010-000 | Rensselaire - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa nº 003/2019 devidamente justificado, atendendo solicitação do vereador Casiano Fabris, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO o termo público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e cozinha para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Rensselaire.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Itens: 01, 08, 10, 12, 13 e 14
Total: R\$ 185,52 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Ivomar da Silva Borges e Cia Ltda
CNPJ: 11.910.566/0001-77
Marmeleiro - PR

Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 15, 16, 18, 19, 22, 23 e 26
Total: R\$ 874,94 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Mara de Lurdes Freitas
CNPJ: 06.973.565/0001-31
MARMELEIRO - PR

Item: 04, 20, 24, 25, 27 e 28
Total: R\$ 140,77 (cento e quarenta reais e setenta e sete centavos)
Vani Loosenfeld & Cia Ltda
CNPJ: 05.745.291/0001-60
Marmeleiro - PR

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.

Valor total da dispensa: R\$ 1.201,23 (hum mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária:

01001 – Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.0001.1.002.000 Modernização dos Serviços da Câmara
3.3.90.30.00.0000 Material de consumo

Rensselaire (PR), 08 de fevereiro de 2019.

Casiano Fabris

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019**

A Pregoeira do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições vem através deste comunicar que o processo licitatório 04/2019 sofrerá alterações em seu Termo de Referência anexo I do Edital, sendo assim fica SUSPENSO por tempo indeterminado o pregoeiro presencial 03/2019, para que sejam feitas as correções necessárias junto ao Termo de Referência, após será marcada nova data para reabertura do processo.

Bom Sucesso do Sul, 11 de fevereiro de 2019.

Josiane Folle

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 001/2017**

COTRATADA: GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Cláusula Primeira – Vigência

Se tratar de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja ininterrupta prestação propiciará condições de preços mais vantajosas ao município. Cta prorrogado o prazo de vigência contratual de 16 de janeiro de 2019 até 15 de janeiro de 2020.

Cláusula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento), com base na variação acumulada no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre dezembro de 2017 a novembro de 2018, passando a ser de R\$ 6.787,95 (seis mil, setecentos e oitenta e sete e nove e cinco centavos).

Cláusula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 16 de janeiro de 2019.

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO
PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
DATA: 22/01/19 ABERTURA: 05/02/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNA, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNIO, SOLDAS MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX, AR CONDICIONADO, RADIADORES, MANGUEIRAS E TAPETARIA) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSORCIO PINHAIS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>, na edição de 12 de fevereiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE AQUARELA, localizada no bairro São José Operário, conforme planilhas, projetos e memorias. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2019, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Brustolim Construções Ltda – ME; Daniel Simionato – ME; Iguaçu Soluções e Serviços Eireli; Marcio Galina Construção Civil e Materiais de Construção – Eireli; MLP Gonçalves & Cia Ltda – EPP e T. F. dos Santos – Projetos e Obras – ME.

Data: 13/02/2019 (quarta-feira) às 09:00hs. Local: Sede do município de Coronel Vívda, na sala de licitações. Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro. Coronel Vívda, 11 de Fevereiro de 2019. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**
DATA: 07/01/19 ABERTURA: 24/01/19 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO BARRACÃO DA USLDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 01/2019. HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	01.886.627/0001-07	96.788,30

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 96.788,30 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Coronel Vívda, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schvartz, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
CNPJ Nº 76.895.430/0001-62 – FONE/FAX (0xx46) 3626 - 8300
Avenida Marcel Ribas, 620 - CEP 86580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 01/2019
O Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, constituído pela Portaria nº 1462/2018 de 09/09/2018.

TOMADA PÚBLICA

1ª - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2ª - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFERIMENTO	RECEITA DE PAGAMENTO DA TAXA	TOTAL
123456	ISENÇÃO DE PAGAMENTO	RECEITA DE PAGAMENTO DA TAXA	714.041,00

3ª - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição até o dia 14 de Fevereiro de 2019.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CAUSA DA INDEFERÊNCIA	DATA	TOTAL
123456	INDEFERÊNCIA POR NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	14/02/2019	714.041,00

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em 11 (onze) de Fevereiro de 2019.

AGILBERTO LUCIANO PERIN

Prefeito Municipal

ALDEIR REGORINI

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1845/2019
DATA: 11.02.2019**

SÚMULA: Ampla vaga para o cargo efetivo no quadro de pessoal da administração pública municipal, altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.638/2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Itapejara D'Oeste e dá outras providências. A íntegra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

LEI Nº 1846/2019

DATA: 11.02.2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso de Veículo Por Empréstimo e dá outras providências. A íntegra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

LEI Nº 1847/2019

DATA: 11.02.2019

SÚMULA: Altera os Arts. 91 e 136 da Lei Municipal 652/2000 e autoriza o Poder Executivo de Itapejara D'Oeste a conceder desconto no pagamento do IPTU e dá outras providências. A íntegra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

LEI Nº 1848/2019

DATA: 11.02.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A íntegra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

LEI Nº 1849/2019

DATA: 11.02.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A íntegra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

LEI Nº 1850/2019

DATA: 11.02.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A íntegra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

LEI Nº 1851/2019

DATA: 11.02.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A íntegra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2382/2018, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RECA-
PADORA PARADÁ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.620.769/0001-
75, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
manutenção de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da
frota municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas
no Edital de Pregão Presencial Nº 038/2018, – Cta aditivo ao valor contratual
passando de R\$ 82.720,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais), para
R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais) ou seja, um acréscimo de
25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial, referente ao aditivo do contrato
para os serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e má-
quinas, integrantes da frota municipal conforme justicativa do Executivo Municipal
em 29 de janeiro de 2019, tudo de acordo com o Art. 65, I, alínea "b" e § 1º
da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes signatárias deste Termo
Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, sub cláusulas e disposi-
ções do Contrato nº 2382/2018, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressal-
vadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste,
08 de fevereiro de 2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 001/2019

Processo nº 001/2019, RATIFICO, nos termos do Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do Artigo 25, em favor da empresa E S EVENTOS E PRODUTOS ARTÍSTICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 30.780.482/0001 - 00, no valor total de R\$ 104.300,00 (Cento e quatro mil e trezentos reais).

Registre-se e Publique-se.

Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de Fevereiro de 2019.

RONALDO MASETTO - Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2458/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: E S EVENTOS E PRODUTOS ARTÍSTICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.780.482/0001 - 00.
Objeto: Contratação da dupla Rick e Renner, com a finalidade de animar um show, conforme Edital de Inexigibilidade Nº 001/2019.
Valor do Contrato: R\$ 104.300,00 (Cento e quatro mil e trezentos reais).

Vigência: De 11 (onze) de Fevereiro de 2019 a 11 (onze) Maio de 2019.

Data do Contrato: 11 (onze) de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2459/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Belinski & Souza Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001 - 47.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, papel A4, a ser utilizado pelos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 001/2019.
Valor do Contrato: R\$ 7.745,00 (Sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: De 11 (onze) de Fevereiro de 2019 a 11 (onze) Abril de 2019.
Data do Contrato: 11 (onze) de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Serviços de borracharia em geral, compreendendo: lavagens, consertos, lubrificações, montagens, tip top e balanceamento, na frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 11 de fevereiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 1/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar e seguir o seguinte procedimento:

Nº	EMPRESA
1	Daniel Simionato ME
2	Ardufatos de Cimento Santa Cecilia Ltda - ME
3	Cazengue Engenharia e Construtora Ltda - EPP
4	Imova Arquitetura EIRELI
5	Valdeir Sadi Cristofoli - ME
6	Gest Construção Ltda

Comunica outrossim, que todos os participantes concordaram com a análise e que não se aguarda form abertas os envelopes de propostas de preços.

Chopinzinho, 11 de fevereiro de 2019.

presidente da comissão: Josiane Moschen
membros da comissão: Roberto Alencar Prendzisk
João de Souza Bueno



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 12 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição Nº 0142

Página 1 / 031

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PR, ou=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - NFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR ESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.02.11 18:59:35 -02'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

DATA: 07/01/19 ABERTURA: 24/01/19 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO BARRACÃO DA USILUXO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 01/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	01.869.827/0001-07	86.788,30

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 86.788,30 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod291033

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019. Processo Licitatório nº 24/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Centro Médico Anjo da Guarda Ltda, CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, para realização de exames especializados para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 88.803,30 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 21 de janeiro de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod291079

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019. Processo Licitatório nº 25/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Clínica de Radiologia Santa Ana Ltda, CNPJ sob nº 10.791.819/0001-78, para realização de exames especializados para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 244.567,30 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 21 de janeiro de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod291080

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019. Processo Licitatório nº 26/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa E R Imagens e Diagnósticos Ltda EPP, CNPJ sob nº 10.860.012/0001-40, para realização de exames especializados para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 147.069,10 (cento e quarenta e sete mil sessenta e nove reais e dez centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 21 de janeiro de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod291081

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS PARA OS LOTES 01 a 14 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 15 a 18.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADOS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.223.802,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod291080

OUTROS ATOS

CONVOCAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE AQUARELA, localizada no bairro São José Operário, conforme planilhas, projetos e memorias.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2019, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Brustolim Construções Ltda – ME; Daniel Simionato – ME; Iguaçu Soluções e Serviços Eireli; Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção – Eireli; MLP Gonçalves & Cia Ltda – EPP e T. F. dos Santos – Projetos e Obras – ME.

Data: 13/02/2019 (quarta-feira) às 09:00hs. Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações, Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod291090

EDITAL Nº 036/2019, 11 de fevereiro de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/resultado final) e,

Considerando o Edital nº. 035 de 05/02/2019, convocação de candidatos habilitados no processo Seletivo Simplificado, RESOLVE – TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A Exclusão das candidatas abaixo, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, por não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação nº. 035 de 05/02/2019, para declarar aceite ou não da vaga.

Classificação	Nome	Inscrição	RG
42ª	Ivete Uelinski Lanhart Pinheiro	9352	9.737.678-0 – SSP/PR
44ª	Vivian Carla Zapelillo Madeira	9286	10.614.307-2 – SSP/PR

Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019, 130ª da República e 64ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Autentique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod291152

EDITAL Nº 038/2019 de 11/02/2019 – CONCURSO PÚBLICO – Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nºs. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando a necessidade de pessoal na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação contida no Ofício nº. 158/2018 e ofício nº 015/2019 de 10/01/19. RESOLVE – TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas no cargo de Motorista e Auxiliar Administrativo, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital. II. Que os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar de 11 (onze) dias de Fevereiro de 2019 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público Nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais